



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 020/2026

Corrente-PI, 13 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes do Segmento da Igreja Católica.

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Adriano Souza Vilanova – CPF: 11*.***.***-22

Suplente: Kalyfa Fernandes – CPF: 09*.***.***-26;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 13 de fevereiro de 2026.

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL